

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA LANCHONETE:

SEGUNDA A SEXTA – 07h30min às 21h45min

SÁBADO LETIVO – 07h30min às 14h

CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2 DO ANEXO I DO EDITAL 01/2014.

“5.2. O horário de funcionamento previsto para a lanchonete deverá ser de segunda a sexta-feira das 7h30min às 21h45min e aos sábados das 7h30min às 14h00min;”

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
RESTAURANTE INSTITUCIONAL**

SANTA TERESA, 10 DE OUTUBRO DE 2016.